



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 674/2015.**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

“Dispõe sobre a Alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº538/2010, no tocante a criação de vagas para cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado artigo 1º da Lei nº538/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Ficam criadas 53 (cinquenta e três) vagas e formação de cadastro de reserva no Quadro do Poder Executivo.

**Parágrafo único** - As vagas ampliadas, no total de 04 (quatro) vagas são para os seguintes cargos:

**I** – 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF.

**II** – 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem.

**III** – 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Informática.

**Art. 2º** – Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº538/2010.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de março de 2015.

  
**THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 674/2015  
18/03/2015  
SANCIONADA